



PORTARIA Nº 487 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07477/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **VIVIANE PIMENTEL DE SOUZA**, matrícula 2.454, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 07/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito